



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 722, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 636, datada de 17 de agosto de 2012;

considerando o Memo. nº 03/2012 – COINF CX,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25.09.2012, o prazo para que a Comissão encarregada pela REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), designada pela Portaria/IFMS nº 636/2012, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor